

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Rio de Janeiro Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 0026704-61.2012.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ADAE PRESTACAO DE SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTRO

CERTIDÃO

mand. 510012412038

Certifico e dou fé que procedi à penhora ordenada, conforme Auto de Penhora anexo. Em seguida intimei Carmen de Carvalho Ferreira e seu esposo, Sr. Ubiratan Xavier da Silva, CPF 705.711.557-15, através de seus Whatsapps (21-986682258 e 21-984049122), enviando a contrafé, as quais acusaram recebimento, informando do prazo de embargos e endereço deste Juízo. Intimei, também, o 2º RGI, na pessoa de Maria Cristina Manso Marques, mat. 94/1515, que recebeu a contrafé e exarou ciente.

Informo que no imóvel reside atualmente o Sr. Vinicius Benedito de Souza, CPF 349.234.748-74, na condição de locatário.

Passo a avaliação do bem penhorado:

Aguardo novas determinações deste Juízo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024.

Marcio Landrino

Oficial de Justiça

mat.11134

Documento eletrônico assinado por MARCIO MOREIRA LANDRINO, Analista Judiciário, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc.jfrj.jus.br, mediante o preenchimento do código verificador **510012795175v1** e do código CRC **eb2fa7e8**.Informações adicionais da assinatura:Signatário (a): MARCIO MOREIRA LANDRINOData e Hora: 21/3/2024, às 9:23:14

0026704-61.2012.4.02.5101

510012795175 .V1 JRJ11134© JRJ11134